



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 126/2024

AUTORA: Ver. José Marcos Martins de Freitas

MATÉRIA: Inclui o “Encontro Nacional de Motociclistas de Montes Claros (MOTOMOC) no calendário oficial de eventos de Municipais.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 06/08/2024, com entrada na Sala das Comissões no dia 08/08/2024.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em análise, tem por objetivo incluir o “Encontro Nacional de Motociclistas de Montes Claros (MOTOMOC) no calendário oficial de eventos do Município, que acontecerá preferencialmente na segunda semana do mês de abril de cada ano.

Verifica-se que Motomoc já se encontra na sua 7ª edição, levando entretenimento para toda população de Montes Claros.

Verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Comissão conclui pela legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2024.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice_Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus